ATA N.º 45

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, FERNANDO FILIPE DE ALMEIDA: -

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, juntamente com o Técnico Superior, João Carlos Estêvão Rei, informou o Senhor Vereador de que a Câmara Municipal apenas tem conhecimento daquilo que foi noticiado, ou seja, daquilo que consta do Anuário, conforme consulta efetuada ao documento na própria Reunião de Câmara. --

O Técnico Superior, João Rei, referiu que, independentemente do lugar de Vila Flor no Ranking, o nosso Município está classificado como um dos Municípios com menor dívida a nível nacional. No quadro dos Municípios com menor passivo exigível, Vila Flor aparece no lugar 46.º a nível nacional, apenas superado por Carrazeda de Ansiães e Vinhais, dos

Municípios pertencentes ao distrito de Bragança. ------

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, FERNANDO FILIPE DE ALMEIDA: -

INTERVENÇÃO DO TÉCNICO SUPERIOR, JOÃO CARLOS ESTÊVÃO REI: -

O Técnico Superior, João Rei, explicou que, com a implementação, durante o decorrer deste ano, da plataforma informática ao nível da faturação, a confirmação das faturas pelos diversos trabalhadores do Município é mais demorada, o que representa um aumento no prazo de pagamento, relativamente ao ano anterior, em que as faturas eram confirmadas manualmente.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o acréscimo de informação no site e o melhoramento da sua imagem foi muito bom, mas com muito esforço, dada a escassez de recursos humanos para o efeito. ------

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONCALVES: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que já esteve no local, antes da hora da Reunião de Câmara, com o Senhor Encarregado, a sinalizar o imóvel com fitas de sinalização. --

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara informou que existem outros imóveis em risco de

ruírem e também muros com queda de pedras, por exemplo, na Rua da Rapadoura na Fonte das Bestas, ------INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, QUINTINO **AUGUSTO PIMENTEL GONCALVES: -**O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou, por último, que se encontra outra casa já sinalizada na Rua da Escola Primária N.º 2, a qual está também em risco de ruir. ------PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA, GRACINDA FÁTIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO, PARA HOMENAGEM AOS ELEITOS LOCAIS, NUMA CELEBRAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO: -Presente Proposta da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, da qual consta o que a seguir se transcreve: ------"Assinalam-se, em 2016, os quarenta anos das primeiras eleições autárquicas em Portugal, que sedimentaram a existência do poder local, substanciado no aumento do poder das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia. -----Foram elas, em estreita cooperação com o poder central, partilhando esforços administrativos e financeiros, que dotaram inúmeras localidades de Norte a Sul do país, das primeiras infraestruturas, equipamentos e serviços essenciais, criando condições para o aumento da qualidade de vida das populações que teimam em permanecer nas suas terras. ----Deve-se ao trabalho abnegado de tantos homens e mulheres que no passado e no presente, desempenharam ou desempenham cargos nas autarquias locais e que, com empenho e dedicação, muito contribuíram ou contribuem para o desenvolvimento dos seus concelhos e das suas freguesias. -----Pelo exposto, proponho: -----1. Sublinhar a efeméride com a distinção honrosa de todos os Presidentes de Câmara, de Assembleia Municipal e de Juntas de Freguesia do concelho de Vila Flor. No âmbito da homenagem, que lhes seja atribuída uma medalha alusiva à comemoração dos quarenta anos de poder local democrático. Que este momento constitua o reconhecimento público de todos aqueles que à frente dos diferentes órgãos autárquicos, asseguraram ou asseguram o exercício das funções públicas, com vista a garantir os interesses próprios das populações que neles confiaram através do voto livremente expresso. ------2. Que, quando seja o caso, a homenagem seja prestada a título póstumo; ------3. Que esta proposta seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e discussão. Deliberado, por três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, concordar com a proposta apresentada pela Senhora Vereadora, Gracinda Peixoto, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e discussão. -----

Lima Cordeiro de Melo, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: ------

Os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida e Pedro Miguel Saraiva

"O voto de abstenção deve-se ao facto de esta homenagem agora proposta ser uma

homenagem às pessoas eleitas e não ao marco histórico que representa na democracia as primeiras eleições democráticas autárquicas. ------

Assim sendo, acresce ainda a esta tomada de posição, o facto de, não querendo colocar em causa o pretenso mérito das pessoas eleitas, terem anteriormente desempenhado funções pessoas com idêntico mérito e em condições, eventualmente, mais adversas." ------

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, afirmou que está disponível, caso a Assembleia Municipal o entender, ao alargamento da data de homenagem.

A Senhora Vereadora, Gracinda Peixoto, afirmou que, se for esse o caso, então o objetivo é desvirtualizado, porque já não é uma homenagem aos presidentes eleitos. ------

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

XXIII GALA "CANTAR OS REIS" 2017: -

A Técnica Superior propõe, à semelhança dos anos anteriores, a oferta de alimentação e transporte ao grupo do Concelho participante no *XVIII Festival Cantar Os Reis*, organizado pelo Lyons Club de Bragança, a realizar em janeiro, em data a determinar, no Teatro Municipal em, Bragança.

Para realização destas atividades, é necessário prever as seguintes despesas: -----

- XXIII Gala "Cantar Os Reis" / Vila Flor: -----
 - Prémios no valor de 100,00 € por grupo participante 1.000,00 €; -----
 - Oferta de lanche convívio aos grupos participantes 1.000,00 €; -----

- Contratação de som 350,00 € + IVA (prestador a designar posteriormente). ----
- XVIII Festival Cantar Os Reis / Bragança: -----
 - Participação de grupo do Concelho no Festival 500,00 € (Alimentação + Transporte) Restaurante e número de participantes a designar posteriormente. -
- À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. ------

CONCURSOS DE MONTRAS E PRESÉPIOS 2016: -

Para a realização desta atividade, é necessário prever as seguintes despesas: ------

- Concurso de Montras: 225,00 € (referente aos 1.°, 2.° e 3.° prémios de 100,00 €, 75,00 € e 50,00 €, respetivamente); ------
- Concurso de Presépios: 225,00 € (referente aos 1.°, 2.° e 3.° prémios de 100,00 €, 75,00 € e 50,00 €, respetivamente); ------
- **TOTAL** = **450,00** € (quatrocentos e cinquenta euros). -----
- Deliberado, por unanimidade, concordar com a realização dos concursos nos termos propostos. -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

Nomear o seguinte Júri dos Concursos: -----

- Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto; ------
- Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo; -----
- Técnica Superior, Adelina Batista Teixeira; ------
- Bárbara Solange Pereira Magalhães, Licenciada em Ciências da Comunicação; ------
- Renato Alexandre Mateus Neves, Licenciado em Arte e Design. ------

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na discussão e votação do ponto seguinte. ------

PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA PROJETO VITIS – Jo-Anne Allison McDougall de Melo: -

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. ------

PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA PROJETO VITIS – Elisabete Maria Nunes Velho Santos: -

MÁRIO JOSÉ LOUREIRO CONSTANTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESISTÊNCIA DE AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 40, DO LOTEAMENTO "QUINTA DOS LAGARES": -

Quanto ao valor já liquidado de 860,00 € (oitocentos e sessenta euros), dado que o

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 21.11.2016 a 25.11.2016, num total de **76.567,81** € (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e um cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

XXI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 20.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a 20.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 176.925,00 € (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 176.925,00 € (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco euros). -------

XXI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 19.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

Presente a 19.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 20.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros). -------

XXI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE

ATIVIDADES MUNICIPAIS: -

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

"AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO – LODÕES" – AD-39/2016 – Relatório Final: -

"CONSERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" – AD-41/2016 – Relatório Final: -

"A única proposta apresentada é a da concorrente FIBRA N3, LDA., sendo vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma, pela importância de 14.596,06 € (catorze mil, quinhentos e noventa e seis euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor." — Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma "FIBRA N3, LDA.", pelo montante de 14.596,06 € (catorze mil, quinhentos e noventa e seis euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

GRACIOSA BEIRAGRANDE – UNIPESSOAL, LDA. – EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO DE ACESSO ENTRE A RUA DO

RIBEIRAL E A EM 1146 – VARIANTE À RUA PRINCIPAL EM VILAS BOAS" – Pedido de dilação do prazo contratual: -

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VALTORNO" – Pedido de elaboração do Auto de receção definitiva: -

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para não participar na discussão e votação do ponto seguinte.

Proc.º n.º 32/2016

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Local: Rua n. Sra. do Rosário – Vila Flor

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: -

Requerente: Petroflor, S.A.

Local: Av. Marechal Carmona – Vila Flor

- FRAÇÃO C: compreende uma fração para habitação com tipologia T3, com a área bruta de 154,50 m², situada no 1.º andar do edifício, com entrada pelo n.º 25 da Av. Marechal Carmona, que constitui 347,00‰ do valor total do prédio; ------
- FRAÇÃO D: compreende uma fração para habitação com tipologia T2, com a área bruta de 68,50 m², situada no 1.º andar do edifício, com entrada pelo n.º 4 da Rua Sargento Alípio Esteves, que constitui 105,60% do valor total do prédio; ------

São comuns a todas as frações todas as partes não individualizadas nos termos do artigo 1421.º do Código Civil, incluindo a cobertura em terraço com a área de 79,00 m² situado no 2.º andar, o qual é de acesso e uso exclusivo da fração "C".

Presente a informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 22 de novembro de 2016, referindo não haver inconveniente em que o pedido seja deferido nos termos requeridos. ------

Presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 22 de novembro de 2016, deferindo o pedido, para ratificar pelo Executivo Municipal. — Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 22 de novembro de 2016. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: AGRIGESTE – Gestão de Bens, Lda.

Local: Lugar da Fonte – Roios

REQUERIMENTO: -

Requerente: Arminda de Jesus Cabral Gonçalves

Local: Medinha – Freixiel

RECLAMAÇÃO: -

Reclamante: António Bártolo

Local: Prado – Samões

"1 – As reclamações contêm questões relacionadas com a demarcação de terrenos e ocupação ilegítima, segundo o reclamante, situação que é do foro privado dos intervenientes, não devendo nem podendo a Câmara Municipal intervir. A caraterização destas situações é matéria jurídica; ------

- 2 Em deslocação ao local, o Fiscal Municipal não visionou qualquer estendal na via pública; -----

- 5 Tendo agora conhecimento, a Câmara Municipal, da existência de construções ilegais deve, a nosso ver, notificar o infrator, Sr. Duarte Manuel carvalho Chacim, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, legalizar as obras existentes; ------
- 6 Expirado o prazo, e se se verificar a ocupação do edifício sem a necessária autorização e utilização, esta deverá ser punida com contraordenação prevista na alínea d) do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE)." ----
- Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica dos serviços e notificar o reclamante da decisão e o infrator para legalização das obras existentes no prazo máximo de trinta dias. ------

NOTIFICAÇÃO: - **Infrator:** António Félix

Timator: Antonio i cità

Local: Rua 25 de Abril – Vila Flor

Assunto: *Construção de chaminé*, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 21 de novembro de 2016, refere que o Sr. António Félix, residente em França, construiu uma chaminé no seu prédio urbano, sito na Rua 25 de Abril, em Vila Flor. ----

, Cláudia isab revi e assino				
_				
_				
_	 	 		
_		 		
_				